



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.133

"Aprova a relação de beneficiários do projeto de regularização fundiária de lotes no Bairro Guarani, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 2017; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando as obrigações assumidas pelo Município no Termo de Compromisso nº 0233.335-56/2007 – PAC I, relativamente à regularização fundiária de imóveis beneficiados com as obras dele decorrentes;

Considerando o relatório exarado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 20.820/2019;

Considerando os instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para regularização fundiária de imóveis urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a relação de beneficiários do projeto de regularização fundiária dos lotes situados nas Quadras A, B, C, D, E e F, no bairro Guarani, na forma de Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A regularização fundiária de que trata este Decreto será realizada na modalidade REURB-S, prevista no art. 13, inciso I da Lei nº 13.465/2017, cabendo à Comissão Especial designada pela Portaria nº 20.820/2019 a definição quanto aos instrumentos enumerados no art. 15 do referido diploma legal para posterior elaboração da documentação exigida para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Assistência Social – SEMAS, e de Obras Públicas – SEMOP, providenciarão, através dos setores competentes, a elaboração dos instrumentos previstos nos artigos 35 a 41 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 28 de abril de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Anexo Único

Quadra A do Bairro Guarani		
Beneficiário	CPF	Lote
Lucia Inês de Araújo	***.466.***-07	01
João Raimundo de Araújo	***.934.***-49	02
Maria da Guia Gonçalves da Silva	***.009.***-10	03
Andrelino José dos Santos	****.013.***-87	05
Vanderlei Dias Moreira	***.965.***-19	06
Felicio de Souza Arruda	***.319.***-57	07
Pedro Luiz da Silva	***.496.***-30	08
Quadra B do Bairro Guarani		
Beneficiário	CPF	Lote
Rosanea Helena Neves da Silva	***.807.***-34	01
Barbara Sueli dos Santos	***.118.***-72	02
Maria da Piedade da Fonseca	***.447.***-20	05
Rogério Simplicio da Silva	***.334.***-04	07
Leninha Maria Ferreira	***.887.***-03	08
Adriana Cristina da Conceição	***.387.***-49	09
Vicentina Maria de Jesus Araujo	***.898.***-21	10
Maria do Carmo de Assis	***.856.***-20	12
Catarina Minervina da Silva	***.756.***-15	13
Rosangela Aparecida Meire de Araujo	***.559.***-15	14
Luzia Angela da Silva Nascimento	***.137.***-88	16
Adenir Lopes	***.026.***-37	20
Ivanir Lopes	***.185.***-68	21
Quadra C do Bairro Guarani		
Beneficiário	CPF	Lote

Lucy Ferreira Guimarães	***.493.***-68	02
João de Paula Tavares	***.480.***-34	05
Maria da Conceição de Souza	***.700.***-28	06
Geraldo Rodrigues dos Santos	***.461.***-00	07
Luiz Paulo Apolinario	***.272.***-91	11

Quadra D do Bairro Guarani

Beneficiário	CPF	Lote
Isabel Veloso de Paula Sá	***.550.***-08	01
Vanessa Caroline de Sousa Campos Tavares	***.886.***-02	02
Maria de Lourdes Dias	***.579.***-39	04
Ernestina Aparecida Ambrosio Turquetti	***.304.***-66	05
Juliana Rosaria Nascimento	***.109.***-60	06
Daniele de Paula Tavares	***.279.***-11	07
Liliane Cristina Teixeira, Michael Yong Teixeira e Washington Rodrigo Teixeira	***.423.***-81, ***.520.***-90 e ***.520.***-03.	09
Eliane Maria de Oliveira	***.911.***-93	10
José Marcio de Oliveira Borges	***.914.***-18	12
Evanir Aparecida de Castro	***.654.***-08	13
Francislaine do Carmo Ferreira	***.754.***-90	14
Alexandre Bernardo Meira	***.756.***-69	15
João Rufino da Silva e Greice Kelly de Medeiros	***.285.***-80 e ***.257.***-07	16
Maria Angela Pereira	***.626.***-81	17
Vanderlei Dias Moreira	***.965.***-19	18
José Luiz de Souza	***.516.***-34	19

Quadra E do Bairro Guarani

Beneficiário	CPF	Lote
Tânia Aparecida de Oliveira Marcolino	***.013.***-15	02
Aparecida Maria Mendes	***.091.***-59	03
Marco Antônio Patricio da Silva	***.087.***-82	05

Quadra F do Bairro Guarani

Beneficiário	CPF	Lote
Antônio Edson Guilherme Leite	***.085.***-85	01
Edimar Marcio da Silva	***.842.***-40	02
Vera Lucia Moreira	***.762.***-55	03
Alex Adriano de Souza Oliveira, Leandro Antônio de Souza Oliveira e Vânia Maria de Souza Oliveira	***.316.***-88, ***.989.***-92 e ***.156.***-03.	04

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE ANULAÇÃO

Na publicação do dia 28/04/2022, fica anulado o AVISO DE SUSPENSÃO referente ao PE 077/2021 PRC 149/2021.

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 012/2022 – PRC 003/2022 OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus e bico de metal Abertura: 13/05/2022 às 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 005/2022 – PRC 007/2022 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

Abertura: 12/05/2022 às 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS – PE 008/2022 – PRC 013/2022. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cimento para manutenção das redes de água e esgoto e manutenção do Serviço de Água e Saneamento – SAS. Abertura: 13/05/2022 – Horário: 09:00h. Informações: https://blcompras.com; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 026/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87. Processo Licitatório nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 184.346,01. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/04/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Rafael Lucas do Carmo (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 027/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24. Processo Licitatório nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 32.994,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/04/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Camila Liotto (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 028/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.481/0001-40. Processo Licitatório nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 40.323,60. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/04/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Rosária de Fátima Mazzeo (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 029/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: SMD DROGARIAS DE MINAS GERAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.653.016/0001-03. Processo Licitatório nº 012/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 22.834,80. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/04/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Crislaine Trindade Oliveira Silva (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho, Chefe da Assistência Farmacêutica.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: LUCIANO PEREIRA FERREIRA 03086043695, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.396.960/0001-15. Processo Licitatório nº 059/2021 - Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade com carro de som volante para divulgação de informações e cronograma de vacinação afetas ao plano nacional de imunização contra o Coronavírus (Covid-19), bem como conscientização da população quanto a não aglomeração, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares

do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde Pública) e Luciano Pereira Ferreira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Michele Barbosa Gonçalves de Oliveira, Assessora Executiva – SESAP

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO A ATA Nº. 088/2021

008ª. Sessão Extraordinária – 21.12.2021 – 2ª. Período – 1ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida
Secretário: Vereador Professor Filipe Luis dos Santos

- ONDE SE LÊ – “Em seguida, o Sr. Presidente, a fim de que não haja afronta ao direito adquirido e certo do nobre Vereador Flávio Barbosa da Silva, consagrado no art. 39, § 2º, cumulado com o artigo 11, 12 e 14, § 3º, do Regimento Interno da Casa de exercer o seu Sagrado direito de vereança, SUSPENDEU a presente sessão, remarcando-a para o dia 22.12.21, às 15h.”

- LEIA-SE – “Em seguida, o Sr. Presidente, a fim de que não haja afronta ao direito adquirido e certo do nobre Vereador Flávio Barbosa da Silva, consagrado no art. 39, § 2º, cumulado com o artigo 11, 12 e 14, § 3º, do Regimento Interno da Casa de exercer o seu Sagrado direito de vereança, ENCERROU a presente sessão, remarcando-a para o dia 22.12.21, às 15h. DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº. 022.22, APRESENTADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 016 - ATA Nº. 20 EM 12.04.2022.”

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Professor Filipe Luis dos Santos

ATA

ATA Nº. 032/2021 - Sessão Ordinária nº. 027 – 14.09.2021 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30. Jesus respondeu, e disse-lhe: Se tu conheceres o dom de Deus, e quem é o que te diz: Dá-me de beber, tu lhe pedirias, e ele te daria água viva. João 4:10. I – Leitura e Discussão das Atas - Ata nº. 030/2021 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações - Não houve. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton solicitou que as sessões voltasse a ser realizadas de forma presencial, nos termos da Resolução 369/2020. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins postou-se de forma contrária ao presente requerimento, uma vez que segundo ele não há estrutura nem segurança para a realização das reuniões presenciais. Com a palavra para discutir o vereador Professor Nilton também postou-se de forma contrária, informando que “tudo deve ser avaliado de acordo com os protocolos e a ciência.” Assim, após discussão e votação o presente requerimento verbal foi APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS E 03 (TRÊS) CONTRÁRIOS. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h Discussão e Votação de Projetos. a) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. 1) Proj. Lei nº. 054/21 – Dispõe sobre a celebração de parcerias entre o Poder Executivo e a Sociedade para realização de obras e serviços em regime de cooperação ou mutirão e dá outras providências – Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 08.06.21. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins postou-se de forma contrária ao presente projeto, acreditando que o ideal era haver o desconto no IPTU dos moradores. Com a palavra para discutir o vereador José Newton explicou os detalhes do referido projeto, informando que o mesmo vai possibilitar a melhora de grande partes das ruas da cidade. Com a palavra para discutir o vereador Glauber Milagres enfatizou a importância da realização das parcerias entre Poder Público e moradores. Com a palavra como orador inscrito o vereador José Bonifácio também postou-se de forma contrária ao referido projeto. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – HORÁRIO 21H30 Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22h05 e eu Raphael Almeida Pereira de Souza lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPIR

Presidente: Nivaldo Paulino Teodoro

ATA



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

Ata 093 - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às dez horas e vinte e cinco minutos, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Praça Conde de Prados s/n Centro de Barbacena, reuniram-se os Conselheiros para discutirmos os seguintes pontos de pauta: 1(um) APROVAÇÃO DAS DECISÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS DELEGADOS ELEITOS PARA CONSELHEIROS NA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, - 2 (dois) APRESENTAÇÃO PARA TRANSIÇÃO DO ANDAMENTO DOS PLANOS E PROJETOS DO CMPIR -3 (três) ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO. Dando início à reunião, o presidente NIVALDO PAULINO TEODORO, apresentou a decisão da Comissão de avaliação de documentos, pela ordem de apresentação na Lei Municipal 4006 (quatro mil e seis) de 2007 (dois mil e sete) - Representantes da Sociedade Civil: a) 01 (um) representante da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; Titular e Suplente, depende de comunicação via ofício para indicar o representante. b) 01 (um) representante do Pró- Mulher; Entidade Inativa c) 01 (um) representante de Associações de Bairros; Titular- Nivaldo Paulino Teodoro, Suplente Giovanni Tarcísio de Souza, d) 01 (um) representante da Sociedade São Vicente de Paulo; e) 01 (um) representante de Organizações Não-governamental Legalmente Constituída Titular: Leandro Eustáquio Elias, Suplente Edgar Alves Marques f) 02 (dois) Representantes de Movimentos Representativos das Minorias Raciais Sediados em Barbacena. (A) Titular- Roseli dos Santos, Suplente Ibrantina Cristina de Melo, b) Titular- Riseli Moreira da Silva, Suplente Marta Maria de Oliveira Augusto. Importante pontuar que o Instituto I primeiro Quilombo pleiteou a vaga de conselheiro, mas ao analisar sua documentação a plenária verificou que a diretoria está com o mandato vencido desde dois mil e vinte e um e, isto inviabilizou sua aprovação. Esta decisão foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros presentes. Importante frisar que esta recomendação foi dada ao final da eleição dos Aspirantes a Conselheiros na Plenária Final da Conferência e foi aprovada pela maioria. Portanto, todos os candidatos a Conselheiros estavam cientes de que deveriam apresentar a documentação em dia constando de – Cópia do CNPJ e Ata da atual diretoria Registrada em Cartório. Inclusive sendo contestado pelo representante do Instituto I Quilombo em franca afronta a Comissão organizadora dizendo que não iria cumprir esta exigência. Neste ponto Giovanni destacou informando que a questão de registro das atas em cartório fica em torno de quinhentos reais e o estatuto em torno de mil reais, por isto a ARCOM tem arcado com a responsabilidade de encampar vários seguimentos apoiada que está por seu estatuto. Em seguida, foi submetida à apreciação do Plenário a documentação da Banda Dançante do Rosaria de Santa Efigênia, sua documentação está em dia e apta a preencher a segunda vaga dos Representantes das Minorias seu nome foi colocado para aprovação do Plenário e aprovado por votação da maioria. Isto posto, concluímos este ponto de pauta com 4 (quatro) membros aprovados pela plenária. Passamos então para o ponto seguinte, andamento dos Planos e Projetos do CMPIR. Nivaldo colocou que urge a composição de uma comissão citada no Regimento Interno do Conselho na Seção III Artigo vinte um, para reforma da Lei quatro mil e seis uma vez que agora com a criação do CNPJ e da Conta Corrente existe a necessidade de instituir o caráter deliberativo do Conselho. Falou ainda do PLANO DE DESEMBOLÇO entregue ao Secretário para atender as necessidades dos grupos

de Capoeira, Congada, Folia de Reis, e as demandas básicas do CMPIR e subsídio para comemoração de nossas datas festivas, falou da declaração do Secretário de que o pedido do carro foi atendido e o carro já foi liberado e junto virá um kit de informática. O Secretário enfatizou que este veículo será de uso exclusivo do CMPIR. Continuando pontuou a promessa de uma sala para uso dos Conselhos, apontou a ausência do computador doado pela SEDESE ao Conselho TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO 1/2017, (uma barra dois mil e sete) PATRIMÔNIO 6210875- 1, (seis, dois, um, zero, oito, sete, cinco hífen um) que ninguém sabe onde foi parar. A próxima reunião dia 13 (treze) de abril; se a composição do colegiado estiver completa deverá ser feita em caráter extraordinário para eleição e posse da mesa diretora que consiste em PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO e SEGUNDO SECRETÁRIO. O ponto três foi abordado os dias e horário das reuniões. Nivaldo disse que o Auditório é da Cultura e que neste espaço tem aulas de música, por isto o calendário foi definido por eles, no entanto nada impede de se fazer a reunião em outro horário e local, sabendo de antemão que se for fora do horário de expediente os representantes governamentais não irão comparecer; mas esta é uma demandada que deve ser resolvida pela próxima mesa diretora, lembrou que o Conselho é autônomo, ou seja, não está vinculado, porém subordinado à Secretaria de Governo e à Secretaria de Assistência Social. O Secretário de Assistência Social é o ordenador de despesas, mas as despesas são definidas pelo Plenário do Conselho. Foi colocado para a Assembleia que os delegados pendentes com a documentação teriam até dia 21 (vinte e um) de março para fazer a entrega. Cintia, Conselheira e membro da Comissão questionou – “o prazo; não é dia 15 (quinze)?” Nivaldo respondeu sim, mas podíamos dar mais este tempo. Giovanni disse que ao estendermos o prazo iremos ficar à mercê da vontade dos delegados em atender esta exigência. Colocado em votação pelo adiamento ou pela manutenção da data de quinze de março; a manutenção ganhou então a data foi mantida e teremos que convidar outro delegado do seguimento para assumir apresentando a documentação exigida. Estamos aguardando a confecção do Relatório final para publicação. Nivaldo anunciou que o conselheiro da área governamental tem o mandato por dois anos, uma vez resolvido esta pendência pode providenciar a publicação no eDOB. Importante informar que a partir desta reunião os senhores e senhoras já podem atuar como Conselheiros restando cumprir a formalidade solene da posse oficial isto, no entanto não invalida qualquer decisão tomada por este Colegiado. Nivaldo informou que esta decisão vai constar em pauta para evitar brechas para novos processos, como vocês foram informados agora pela Chefa dos Conselhos eu já fui processado cinco vezes pelo Instituto I quilombo, e em todas fui inocentado, o móvel das acusações é minha permanência no CMPIR desde sua criação, mas o denunciante em momento nenhum colocou que em tempos idos ele renunciou ao mandato de Presidente, em uma reunião onde estava presente o atual Coordenador Estadual de Igualdade Racial e membros da SEDESE e ali no afogadilho eu impedido que estava de assumir a vacância recorri ao Sr. Wanderley Luiz da Silva, que assumiu a Presidência e deixou explícito que só o fazia se eu lhe desse assessoramento. Então que fique registrado. Esgotado os pontos de pauta encerramos a reunião às doze horas e quarenta minutos; a presente ata se for aprovada será assinada por mim Nivaldo Paulino Teodoro que a redigi e por todos os presentes a esta reunião

